

das ordens, q. lhe tem dado o Ten.<sup>te</sup> Joaq.<sup>m</sup> Pupo Ferr.<sup>a</sup>, se vay conservando nos seus depravados costumes: Pelo q. ordeno a Vm.<sup>oe</sup>, q. logo q. receber esta, faça sair do referido Arrayal a sobred.<sup>a</sup> Rita Jozefa, advertindo-a, p.<sup>a</sup> q. não volte mais a elle: bem entendido, q. a não executar ad.<sup>a</sup> ordem dada por Vm.<sup>oe</sup>, a prenda e remeta á cadeya da V.<sup>a</sup> de Santos, avizando-me p.<sup>a</sup> ali ser castigada, como merecer a sua dezobed.<sup>a</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. P.<sup>to</sup> a 15 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1779. //

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> M.<sup>r</sup> Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos  
Francisco Ar.<sup>s</sup> Barreto.

Em atenção ao faustozo dia 17 do corr.<sup>to</sup> em q. a Rainha N. Senhora faz annos, mandará Vm.<sup>oe</sup> no mesmo dia pôr em sua liberd.<sup>e</sup> ao Ten.<sup>te</sup> de Voluntr.<sup>os</sup> Reaes Manoel Joaq.<sup>m</sup> Fortes, e aos soldados dezertores, q. se achão prezos no calabouço da barra gr.<sup>o</sup>, e constão da relação incluza.

Faça Vm.<sup>oe</sup> expedir a Parada junta p.<sup>a</sup> o sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Joze Montr.<sup>o</sup>, recomendando-lhe a brevidade. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 15 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> F.<sup>r</sup> Gaspar Hipolito de S. Genoveva  
Rib.<sup>o</sup> Religiozo do Carmo.

Recebi a obzequioza carta de V. R.<sup>ma</sup> de 2 do corr.<sup>to</sup>, q. devo agradecer-lhe, e segurar-lhe, q. depois de deixar-me obirgado, eu confio tanto das suas qualidades, q. na vizita, q. V. R.<sup>ma</sup> está obrig.<sup>o</sup> a fazer pela comissão do seo Provincial, só terei q. louvar-lhe, e coadjuvar a V. R.<sup>ma</sup> em tudo, oq. for do seo agrado. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. R.<sup>ma</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. S. Paulo a 15 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1779.

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>to</sup> mor da V.<sup>a</sup> da Parnaiba  
Antonio Corr.<sup>a</sup> de Lemos Leyte.

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 9 do corr.<sup>to</sup>, em cuja repostasou a dizer-lhe, q. Antonio Vaz Pinto deo execução á m.<sup>a</sup> Portr.<sup>a</sup>, ficando em sua caza os indios, q. por concessão do seo Director, se achão assalariados com elle e q. Severo Antonio com a m.<sup>ta</sup>, q. furtou, se achão na cadeya desta cid.<sup>e</sup>.